EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 887 /2025
Indica retirada de lixo da calçada da Rua Santa Cecília, lado oposto à Casa do Idoso II.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que existe uma lei que disciplina a manutenção dos imóveis da área urbana do município;

Considerando que o terreno situado na Rua Santa Cecília, lado oposto à Casa do Idoso II está muito sujo;

Considerando que o local por falta de cuidado do proprietário tem sido utilizado para pessoas mal educadas descartarem lixo doméstico e entulhos;

Considerando que a vizinhança tem reclamado sobre a falta de fiscalização e outras providências por parte do município.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, setor de posturas, fiscalização e penalização aos responsáveis pelo imóvel acima citado.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 02 de junho de 2025.

CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR